



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000175/2022  
**Processo:** 9626-00 2022

**Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**

A presente proposição trata de Projeto de Lei 00175/2022 de autoria da vereadora Tallia Sobral Nunes que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sistema de ecobarreiras nas redes hidrográficas para contenção de resíduos sólidos em córregos, canais e rios, bem como a instalação de pluviômetros e sistemas de alarmes e dá outras providências."

Infere-se do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso II, alínea "a", que compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitir pareceres sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para os órgãos administrativos municipais.

Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foi verificado razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Sendo assim, libero a proposição para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, oportunidade em que manifestarei o meu posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 1º de novembro de 2022.

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal - PTB

